CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA NO. 018/2018

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Wellington Alves Farias, matrícula 66, 12 (doze) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 2017/2018, para gozo no período de 9/8/2018 a 20/8/2018, com retorno ao trabalho no dia 21/8/2018 (terça-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94;

São Mateus do Sul, 8 de agosto de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal